

**Estado de Pernambuco**  
**Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**

L E I    Nº    064/94

EMENTA: Dispões sobre o Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providências.


Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério.  
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1º O Plano Plurianual de Investimentos, discriminado em anexos que integram esta Lei, se compõe dos investimentos do Município, através de suas diversas Unidades Administrativas- Orçamentárias, para o período de 1995 a 1998.

Art. 2º - O Orçamento Anual conterá as ações previstas para cada exercício, detalhado-as em termos de projetos e fixando seus custos financeiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério , 30 de Dezembro de 1994.

  
CACILDO DE SOUSA BARBOSA  
- Prefeito -